



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
30/04/01

Indicação n.º 080-2001

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Sr. Valderez Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas para que estude as possibilidades de solicitar do Departamento Jurídico da Prefeitura para que envie a esta casa de leis informações da real situação que está a documentação de legalidade do Loteamento São João se possível enviar os documentos que comprove a legalidade do Loteamento para fazer a doação legal da área.

JUSTIFICATIVA

Considerando que já foi feito esse pedido através de requerimento e foi rejeitado por alguns colegas.

Considerando que o Loteamento São João já se tornou uma área urbana e que ainda os proprietários que adquiriram os seus lotes ainda não tem documentação legal.

Considerando que foi aprovado um Projeto por unanimidade de votos, autorizando a Prefeitura doar área para a construção do referido Loteamento.

Considerando que um órgão publico para começar a construir na área precisa totalmente da legalidade em todos os aspectos, principalmente a escritura publica.

Por estes motivos acima citados venho através desta indicação solicitar ao Sr. Chefe do Executivo para que acione o departamento competente para enviar as solicitações acima citados.

Outrossim que seja dado ciência desta indicação a imprensa escrita e falada da região.

Sala das Sessões, 27 de ABRIL de 2001.

LAERTE ZANIN
Vereador - PSDB

*Subito a entrada
02-05-2001
Laerte Zanin*

CANCELADO